



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 140/2025



INDICAMOS QUE SEJA REALIZADA CONVOCAÇÃO DE TODOS OS PACIENTES QUE TIVERAM CIRURGIAS CANCELADAS NO ANO DE 2024 E QUE ESTAS SEJAM REALIZADAS COM RECURSOS QUE SERIAM DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES DE CARNAVAL.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de que seja realizada convocação de todos os pacientes que tiveram cirurgias canceladas no ano de 2024 e que estas sejam realizadas com recursos que seriam destinados às festividades de Carnaval.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a realização de cirurgias eletivas é fundamental para a qualidade de vida dos pacientes, pois muitos enfrentam dor, limitações físicas e agravamento de suas condições de saúde devido ao atraso nos procedimentos, e o cancelamento dessas cirurgias representa risco significativo à saúde da população, além de gerar custos adicionais para o sistema público devido à piora do quadro clínico dos pacientes;

Considerando a importância da saúde pública e a necessidade de otimizar os recursos disponíveis, propõe-se que os valores inicialmente destinados às festividades de Carnaval sejam realocados para a realização das cirurgias pendentes, pois essa medida visa garantir que os recursos públicos sejam empregados em benefício direto da população, priorizando a vida e o bem-estar dos cidadãos;

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", assim, o poder público tem a obrigação de adotar medidas que garantam o acesso oportuno e eficaz aos serviços de saúde, priorizando os cidadãos que aguardam por procedimentos médicos essenciais;

Considerando que diversos municípios já adotaram medidas semelhantes, realocando recursos destinados a festividades para atender demandas urgentes da população, o que demonstrou impactos positivos na qualidade do atendimento à saúde;

Considerando que essa ação garantirá que os pacientes recebam o tratamento adequado em tempo hábil, evitando agravamentos de saúde e promovendo o uso responsável dos



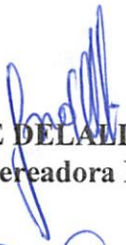
Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

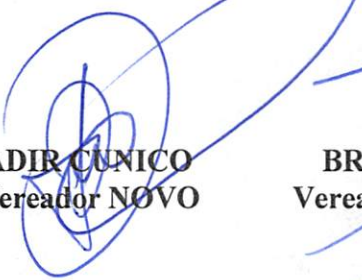
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

recursos públicos, o que justifica adoção imediata dessa medida por parte do Poder Executivo Municipal, reafirmando o compromisso com a saúde e o bem-estar da população de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 27 de fevereiro de 2025.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB